

EDITAL Nº 37/2026
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO
SENSU PARA OS MÓDULOS 3 E 4 DE 2026

A **União Brasileira de Educação Católica (UBEC)**, Associação Civil, de direito privado, sem fins econômicos, de caráter educacional, assistencial, cultural e filantrópico, inscrita no CNPJ nº 00.331.801/0001-30, por intermédio de sua Unidade de Missão de Ensino Superior, **Universidade Católica de Brasília (UCB)**, também denominada como Instituição de Ensino Superior - IES inscrita no CNPJ nº 00.331.801/0004-82, com atividade preponderante na área da educação, torna público, pelo presente Edital, as condições de habilitação às vagas pretendidas para ingresso em seus cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*, no formato remoto síncrono, para o **SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2026** (módulos 3 e 4), mediante Processo Seletivo, conforme estabelecidos neste edital:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os cursos de Pós-Graduação destinam-se aos candidatos portadores de diploma de graduação, devidamente reconhecido pela legislação em vigor, que desejam especializar-se em alguma área específica para atuação. O diploma emitido no exterior deve ser revalidado por IES Pública Brasileira.

1.2. O título concedido aos alunos de Pós-Graduação será o de Especialista.

2. DOS CURSOS E CRONOGRAMA

2.1. O candidato poderá se inscrever em um dos cursos abaixo, previstos para oferta:

INGRESSO NO MÓDULO 3/2026

Etapa	Período/ Data
Processo Seletivo/Inscrições e Matrícula	21/05/2026 a 21/08/2026
Início das atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem	03/08/2026

INGRESSO NO MÓDULO 4/2026

Etapa	Período/ Data
Processo Seletivo/Inscrições e Matrícula	22/08/2026 a 16/10/2026
Início das atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem	05/10/2026

CURSOS OFERTADOS

CURSO
BIG DATA PARA BA E BI
DIREITO CONSTITUCIONAL
ENGENHARIA DE SOFTWARE
GESTÃO DE PESSOAS
GESTÃO DE PROJETOS
GESTÃO ESTRATÉGICA CORPORATIVA
GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MBA EM MERCADO DE CAPITAIS E GESTÃO FINANCEIRA
PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E EMPRESARIAL

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3.1. Todos os cursos atendem às exigências da Resolução do Conselho Nacional de Educação nº1, de 06 de abril de 2018 (DOU nº 67, 09.04.2018, seção 1, p.43).

3.2. O processo seletivo será isento de taxa de inscrição.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas EXCLUSIVAMENTE no site da UCB: <https://ucb.catolica.edu.br/pos-ead>.

4.2. O período de inscrições descrito anteriormente poderá ser prorrogado a critério da Universidade Católica de Brasília - UCB.

4.3. O candidato deverá acessar a página <https://ucb.catolica.edu.br/pos-ead>, preencher os dados solicitados do formulário de Inscrição, bem como anexar os documentos solicitados.

4.4. A não apresentação de qualquer um dos documentos solicitados poderá implicar na invalidação da inscrição do candidato neste processo seletivo.

4.5. A inscrição e participação no Processo Seletivo objeto deste edital, implicará na aceitação por parte do candidato das normas estabelecidas no aludido documento.

4.6. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) e, para produzir os efeitos a que se destinam, deverão ser feitas com observância das normas contidas no presente Edital.

5. MATRÍCULA

O processo de matrícula acontecerá conforme as etapas abaixo:

5.1. Os(As) candidatos(as) aprovados(as), na medida em que receberem a comunicação de aprovação, deverá proceder a entrega (on-line) dos documentos exigidos abaixo e aceite do contrato de prestação de serviços.

5.2. Os documentos deverão ser entregues pelo portal do candidato no ato da inscrição.

5.3. A confirmação da matrícula se dará por meio do pagamento da 1ª parcela do contrato. Após baixa do pagamento, o estudante receberá os dados de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), para acompanhamento das atividades do curso.

5.4. Os procedimentos para matrícula serão informados via e-mail e/ou SMS.

ATENÇÃO: perderá o direito à vaga obtida no Processo Seletivo o(a) candidato(a) que não apresentar os documentos exigidos no item 6.

6. DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

6.1. Anexar no portal do processo seletivo, no momento da inscrição ou logo após:

- a) Documento oficial de identificação;
- b) CPF (para brasileiros e estrangeiros);
- c) Diploma do curso de graduação (no caso de curso realizado no exterior, o mesmo deverá ser reconhecido nos termos da Lei);

- d) Histórico do curso de graduação;
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Comprovante de endereço.

6.2. São considerados documentos de identidade: a carteira ou cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares, Passaporte, além das carteiras expedidas por Órgãos e Conselhos que, por lei federal, valham como identidade.

6.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, título eleitoral, carteira de motorista, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou danificados.

6.4. O candidato que realizou estudos no exterior, correspondente ao ensino superior ou equivalente (ao sistema de ensino brasileiro), deverá apresentar, no ato da matrícula, documento de equivalência de estudos conforme a Resolução nº 2/1997-CEDF, de 14 de abril de 1997 e Parecer nº 40/98-CEDF. Os procedimentos para essa validação estão previstos no site do Conselho de Educação.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. Os ingressantes no presente processo seletivo cumprirão a matriz curricular vigente para o ano de ingresso.

7.2. As matrizes curriculares poderão ser alteradas a critério da UCB e/ou por determinação do MEC.

7.3. É de inteira responsabilidade do candidato informar-se acerca das convocações e de todas as etapas da matrícula expressas no presente Edital do Processo Seletivo.

7.4. Não serão aceitas matrículas fora dos prazos estabelecidos. O candidato aprovado que não realizar a matrícula dentro do período fixado neste edital perderá o direito à vaga.

7.5. No valor da mensalidade não estão inclusos serviços opcionais, tais como o estacionamento interno do Campus, o fornecimento de material didático, cursos paralelos ou outros serviços.

7.6. Em caso de abandono do curso, sem o cancelamento definitivo da matrícula, o estudante pagará as mensalidades em aberto devidamente corrigidas.

- 7.7.** O vencimento das mensalidades será no dia 10 de cada mês, exceto a matrícula. Caso o dia 10 não seja dia útil, o vencimento será no dia útil imediatamente posterior.
- 7.8.** Observada a data de vencimento, constatando-se o atraso no pagamento da mensalidade, esta será acrescida de juros de 1% ao mês pro rata temporis, e acrescida de multa de 2%.
- 7.9.** Os boletos estarão disponíveis para impressão na internet, através do Sistema de Graduação On-Line- (GOL) no site.
- 7.10.** O valor da mensalidade de cada curso será reajustado no início de cada ano letivo, conforme legislação vigente.
- 7.11.** O oferecimento do curso está sujeito ao alcance do quórum mínimo para formação de turma. Caso o número não seja atingido, os candidatos poderão solicitar o aproveitamento da primeira parcela paga para o processo seletivo subsequente ou, requerer restituição de valores para o Setor de Atendimento ao Aluno – ATENDE, presencialmente ou on-line pelo WhatsApp 3356-9000, de segunda a sexta-feira das 8h às 20h.
- 7.12.** Não é possível realizar trancamento de matrícula nos cursos de pós-graduação *Lato Sensu*. Em caso de desistência, o estudante deverá solicitar o cancelamento de matrícula, que se ocorrer antes do início do semestre letivo, terá direito a restituição de 80% (oitenta por cento) do valor pago na primeira parcela.
- 7.13.** O presente Processo Seletivo estará vigente até o dia 19/10/2026, observando-se o cronograma registrado no item 2 deste edital.
- 7.14.** A Universidade Católica de Brasília – UCB poderá revogar ou anular este Edital, no todo ou em parte, por motivos impeditivos à sua continuidade, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 7.15.** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado da Reitoria da UCB, localizada no Campus Taguatinga, conforme a natureza de cada caso, mediante solicitação escrita do interessado.

Taguatinga, 18 de maio de 2026.

Maria do Carmo de Oliveira
Gerente de Pós-Graduação *Lato Sensu*
Universidade Católica de Brasília

Aline Alves de Andrade
Pró-Reitora Acadêmica
Universidade Católica de Brasília

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: EDITAL LATO SENSU 37.2026 (EAD) UCB final

Autor: Regulatório - regulatoriosecretaria@ubec.edu.br

Status: Finalizado

HASH TOTVS: 1F-81-48-1D-44-38-46-FE-2E-26-4E-ED-1F-8E-DC-31-A2-0A-CC-A7

SHA256: 988947194e2c0357802aa06fabba4779837c35f5b3607292f5d65d890b04165a

Assinaturas

Nome: Regulatório - **CPF/CNPJ:** 00.331.801/0001-30

E-mail: regulatoriosecretaria@ubec.edu.br - **Data:** 20/05/2026 19:42:05

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 20/05/2026 19:41:52 - **Leitura completa em:** 20/05/2026 19:42:03

IP: 45.234.138.233 - **IPV6:** 2804:3690:8001:115b:10be:46e1:15eb:8828

Geolocalização: Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante

Nome: Maria do Carmo de Oliveira - **CPF/CNPJ:** 055.491.768-82

E-mail: maria.coliveira@ucb.br - **Data:** 21/05/2026 10:23:13

Status: Assinado eletronicamente como representante da empresa

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando validação de código enviado por E-mail

Visualizado em: 21/05/2026 10:18:32 - **Leitura completa em:** 21/05/2026 10:19:27

IP: 200.214.135.126

Geolocalização: Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante

Nome: Aline Alves de Andrade - **CPF/CNPJ:** 026.838.979-95 - **Cargo:** Pró-Reitora Acadêmica

E-mail: aline.andrade@ucb.br - **Data:** 21/05/2026 18:21:36

Status: Assinado eletronicamente como representante da empresa

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 21/05/2026 18:21:24 - **Leitura completa em:** 21/05/2026 18:21:31

IP: 201.65.94.29

Geolocalização: -15.867024195554427, -48.030351340655365

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<http://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=1F-81-48-1D-44-38-46-FE-2E-26-4E-ED-1F-8E-DC-31-A2-0A-CC-A7>

HASH TOTVS: 1F-81-48-1D-44-38-46-FE-2E-26-4E-ED-1F-8E-DC-31-A2-0A-CC-A7

